

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1055/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21284/2024

Mensagem: 121/2024

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 19264/2024 – Vereador Dilemário Alencar

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI “*QUE ESTABELECE A VALIDADE INDETERMINADA DE LAUDO MÉDICO QUE DIAGNOSTIQUE PATOLOGIA CONGÊNITA, DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO E/OU SÍNDROMES PARA AS QUAIS AINDA NÃO SE CONHEÇA A CURA. (MENSAGEM 121)*”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/12/2024 16:38

Checksum: **3020963A4DE59ED3E31FDB70CC484ACADF4E108891E149C20EA5C0977F1CF8AE**

